

## DECRETO Nº 29.324/2016

**Súmula:** "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, no valor de R\$ 119.036,85 (cento e dezenove mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)."

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º.** Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 119.036,85 (cento e dezenove mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

**ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**FUNCIONAL: 18.541.0009.2039 - Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 119.036,85**

RUBRICA	ACÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0206	3.000	Equipamentos e Material Permanente	119.036,85

**Art. 2º.** A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.897/2015, publicado em 22/10/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal